

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 282/2020**

Dispõe sobre a ratificação do Manifesto do Compromisso de São Leopoldo com a Agenda 2030 e no Combate ao Aquecimento Global.

Considerando a implantação da gestão socioambiental pela PMSL em 2005, alicerçada nos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) e na Agenda 21 Leopoldense;

Considerando as parcerias que a Prefeitura Municipal de São Leopoldo (PMSL) possui com instituições internacionais conduzidas pela SEMMAM e pela SECULT;

Considerando a adesão do Município à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a partir de 2017;

Considerando o protagonismo da PMSL na difusão e implementação do Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia;

Considerando a formalização por Portaria do Prefeito Municipal, do Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas e Agenda 2030;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

RESOLVE

Art. 1º- O desenvolvimento sustentável é um conceito crucial, presente na pauta das grandes questões globais, associado à preservação de recursos naturais para as gerações futuras, sobretudo agora, com alternativa das cidades aderirem à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os ODS.

Art. 2º- Neste sentido, a Prefeitura Municipal de São Leopoldo vem ratificar o Manifesto do Compromisso de São Leopoldo com a Agenda 2030 e no Combate ao Aquecimento Global.

Parágrafo único – o texto do Manifesto segue em anexo à presente Resolução do COMDEMA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Jussara Lanfermann, Uitã Dutra Stumpf, Maria Cristina Giani, Maurício Prass, João Henrique Dias, Flávio André Teixeira, Emerson Luís Dos Anjos Lima, Ana Cristina Curia, Everson Gardel de Melo, Susana Margarida Brand, Fátima Dorsdt e Lucas De Bem do Amaral.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_M

ANEXO

AS CIDADES SÃO IMPORTANTES PARA ATENUAR O AQUECIMENTO GLOBAL

As cidades concentram mais da metade da população do planeta, consomem três quartos de energia e emitem 80% dos gases de efeito estufa. Então, nenhuma transformação se fará, sem a participação dos representantes das cidades.

Os municípios podem fazer muito, independentemente da União e dos estados. É possível, por exemplo, reduzir os gases de efeito estufa por meio da adequação das indústrias, do transporte coletivo e do tratamento de esgoto e de resíduos sólidos, incluindo o incentivo a Geração Distribuída de Energia, o reaproveitamento energético.

Todavia, para o meteorologista Eugenio Hackbart, da MetSul de São Leopoldo e reconhecido ambientalista brasileiro, é preciso ter muito cuidado ao debitarmos o aumento das temperaturas somente ao consumo de energia com base nos combustíveis fósseis: *"O que explica este comportamento térmico não é o aquecimento global, mas os processos da*

expansão urbana, apresentando de um crescimento exponencial nas construções desde o começo do século".

Estas afirmações veem ao encontro da publicação, desde 2007, dos relatórios IPCC confirmando que o aquecimento global não é apenas um processo cíclico da natureza de aquecimento-esfriamento, mas afirmam também, que as ações humanas têm a sua contribuição significativa em função das elevadas emissões de gases, bem como dos processos industriais, que levam à acumulação na atmosfera de gases causadores do efeito estufa, tais como o Dióxido de Carbono (CO₂) e gás Metano (CH₄).

Além destes, os chamados gases Freon (CFCs), que destroem a camada de Ozônio (O₃), o Dióxido de Nitrogênio (NO₂) e o Trióxido de Enxofre (SO₃), que provocam as chuvas ácidas, são geradores principalmente nos grandes centros urbanos, como é o caso de São Leopoldo. Isso tem provocado alterações consideráveis na atmosfera, com consequências imprevisíveis, que tem colocado em risco a sobrevivência de várias espécies, inclusive a humana.

As cidades contribuem ainda com o efeito estufa, por meio da impermeabilização do solo, lixões e desperdício de água e de energia. Diante disso, é imprescindível repensar a maneira como tradicionalmente tratamos o desenvolvimento das cidades brasileiras. Por isso, a participação e as ações das autoridades locais são fundamentais para diminuir o aquecimento global.

O desenvolvimento de cenários alternativos para cada cidade pode auxiliar nos planos de ações mitigadoras levando em conta as necessidades do local e estabelecer estratégias para atingi-las. Embora os cenários não sejam modelos prontos, o seu objetivo principal é identificar o que pode ocorrer, levando as pessoas a pensar em caminhos alternativos para um futuro desejável sob o enfoque do desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável é um conceito crucial, presente na pauta das grandes questões globais, associado à preservação de recursos naturais para as gerações futuras, sobretudo agora, com alternativa das cidades aderirem à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os ODS.

A população mundial atual é de 7 bilhões de habitantes, e a previsão é de que em meados do século XXI esse número seja de 9,5 bilhões de pessoas, isso exige que para condições de vida mais saudável se adote uma outra lógica contrária à lógica de crescimento econômico a qualquer custo. Neste contexto, o Brasil com uma população de 211 milhões de habitantes (IBGE, 2020) é muito vulnerável e não está preparado aos efeitos danosos do aquecimento global.

Neste sentido, cabe aos municípios responsabilidades pela elaboração Planos de Ações e Estratégias visando a qualidade ambiental na cidade e região contribuindo para o equilíbrio do nosso planeta. **Algumas diretrizes que devem ser tratadas:**

** Ampliar e difundir o debate concernente às mudanças climáticas tornando-o como um tema de debate permanente entre a população local e representantes da sociedade civil, área acadêmica e o legislativo, inclusive com a criação de fóruns da Prefeitura e da sociedade civil;*

** Atuar como catalisador das discussões sobre as definições de estratégias nacionais de desenvolvimento e fomentar o uso de tecnologias alternativas para gerar informações, análises e avaliações, incluindo no âmbito local, a criação de instituições de pesquisa e acervo técnico sobre os ODS;*

** Aprofundar o debate sobre as questões relacionadas ao desenvolvimento da região do Vale do Sinos, mediante a adoção de programas e ações de eficiência energética e também de projetos de energia limpa;*

** Viabilizar os programas e as ações que visam a diminuição da geração de resíduos sólidos, combinando com a adoção projetos de reaproveitamento da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos.*

Portanto, com base nessas iniciativas, o Município poderá organizar e publicar um relatório anual de um balanço ambiental para apresentar seus Inventários de emissões, utilização da biomassa e preservação ambiental.

Plano de Trabalho do GT Mudanças Climáticas e Agenda 2030

OBJETIVOS E AÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO NA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 E NO COMBATE AO AQUECIMENTO GLOBAL

Considerando a trajetória e o pioneirismo de São Leopoldo na luta ambientalista no Brasil com a UPN de Roessler em 1955, o COMDEMA de Mário Fonseca em 1979 e a criação do COMITESINOS em 1988;

Considerando a adoção da política e da gestão socioambiental de São Leopoldo implantada em janeiro de 2005 através da Agenda 21 Leopoldense, a qual se constituiu num processo permanente que resultou no somatório das ações e projetos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal;

Considerando que o compromisso com o desenvolvimento sustentável acontece com a participação direta do Município nos acordos internacionais, incluindo a Agenda 2030, o Acordo de Paris, Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia, Programa Internacional de Cooperação Urbana – IUC-LAC da União Europeia;

Considerando a importância da adesão do Prefeito Municipal ao Pacto Global de Prefeito pelo Clima e Energia, feita

publicamente em novembro de 2017, mantendo assim a cidade de São Leopoldo na vanguarda da luta ambientalista no Brasil; Considerando o compromisso da PMSL com a Agenda 2030, **priorizando a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, de forma participativa;

O Prefeito Municipal Ary Vanazzi resolve instituir o **Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas e Agenda 2030**, tendo por base o **Manifesto de Compromisso da PMSL com a Agenda 2030 e no Combate ao Aquecimento Global**, buscando alcançar os seguintes objetivos:

O **Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas e Agenda 2030**, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, atenderá a adoção de políticas locais de mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, de maneira articulada com o ODS 11: *Ação contra a mudança global do clima – Tomar medidas urgentes pra combater a mudança climática e seus impactos.*

Caberá também ao Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas e Agenda 2030 atuar no processo de revisão e da atualização do Programa Municipal de Mudanças Climática e Energia Limpa.

O **Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas e Agenda 2030** atuará de forma articulada com o **Comitê São pelo Clima**, uma instância da sociedade civil, o qual agregou o Comitê Municipal da Amazônia e também o antigo Fórum da Agenda 21 Local.

Plano de Ações da PMSL em prol da Agenda e no Combate ao Aquecimento Global:

Retomar a Campanha Municipal de Arborização 2007-2008, com a atualização do Programa Municipal de Arborização Urbana, bem como da **Meta de plantar 15 mil mudas de árvores**, sendo 10% com a Árvore Símbolo de São Leopoldo, o Ipê Amarelo, até 21 de setembro de 2024;

Potencializar a atuação integrada da Educação Ambiental, visando o fortalecimento dos serviços da **Coleta Seletiva Compartilhada**, no sistema porta-a-porta, em 100% dos bairros da cidade;

Potencializar a ação integrada de saneamento ambiental do SINGEA, para viabilizar a implantação de uma **Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos**, que evitará a destinação destes resíduos para o Aterro Sanitário, diminuindo assim a emissão de gás metano;

Realizar campanhas integradas de educação ambiental para incentivar a população para diminuir a utilização do automóvel e **usar mais os meios de transportes coletivos como o ônibus e o trem**;

Ampliar as formas alternativas de transporte urbano, priorizando a **implantação de ciclovias**;

Intensificar as **ações em prol da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos**, em especial o Programa Verde Sinos do COMITESINOS;

Qualificar as parcerias com as **entidades ambientalistas** potencializando as ações e os projetos de educação ambiental.

Apoiar a criação do **Grupo de Trabalho Mudanças Climáticas e Agenda 2030**;

Apoiar a criação e a atuação do **Comitê São Leo pelo Clima**;

Reforçar a implantação e atuação dos **Agentes Ambientais Comunitários**;

Intensificar a atuação do **Fórum dos Arroios de São Leopoldo** como instrumento de gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;

Potencializar as **parcerias socioambientais com a União Europeia**, priorizando os projetos de eficiência energética, do Inventário de GEE, do Barco Escola, bem como, do Parque Imperatriz Leopoldina.

São Leopoldo, 07 de julho de 2020

Publicado por:

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

Código Identificador:23490E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/07/2020. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>